



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Onde se lê

Pericles Santos Lopes

Leia-se

Pericles Franco Lopes

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA – GAPRE Nº 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 1º Conceder à Sra. Rosa Suely Pereira de Jesus Barbosa Matrícula nº 36427, ocupante do cargo de Professora, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com base no Art. 26, da Lei municipal 1.375/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 24045/2019, apenso ao Processo Administrativo nº 04973/2013 e Parecer Jurídico nº 386/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA – GAPRE Nº 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Adriana Ramos Fernandes Lessa, Médica Clínica Geral, Matrícula nº 28376, com o 1º período a ser contado 18.01.2021 a 16.02.2021, 2º período de 05.07.2021 a 03.08.2021 e o 3º período de 06.12.2021 a 04.01.2022 relativo ao período aquisitivo de 21.08.2008 a 20.08.2013 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14907/2018, apenso aos Processos Administrativos nº 18913/2013 e 30575/2012 e Parecer Jurídico nº 576/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA – GAPRE Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Gicelia dos Santos Silva, Professora, Mat. nº 110, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 28.08.2020 a 27.02.2021, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2001 à 31.05.2006 e de 01.06.2006 a 31.05.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 16560/2011 e Parecer Jurídico nº 1553/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA – GAPRE Nº 026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Vanaide Santos de Jesus Barros, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 28659, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) co início em 11.12.2018 e término em 25.12.2018, conforme Processo Administrativo nº 24638/2018 e Parecer Jurídico nº 2026/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA – GAPRE Nº 031 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Prorrogação da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Kenia Adriana Reis e Silva, Mat. n.º 48288, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 01.08.2020 e término em 11.12.2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05733/2020, apenso ao Processo Administrativo nº 11899/2018 e Parecer Jurídico nº 363/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA – GAPRE Nº 032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,